



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 126/2025

Apresentado em 24/11/2025

PROTOCOLO Nº 1078/2025

Autoria dos Vereadores Antonio Alessandro Mansano, Fabricio Cesar Martellozzi, Karina de Fátima Grossi, Luci Amorim dos Reis e Mario Francisco da Silva.

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes, determinar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que sejam realizadas melhorias completas na estrada que liga Mandaguáçu ao Distrito de Pulinópolis, Rodovia João Fracasso Filho, contemplando:

1. Recapeamento asfáltico em toda a extensão da via – A pavimentação encontra-se desgastada, dificultando o tráfego diário e comprometendo a segurança. O recape garantirá melhor conservação e durabilidade.

2. Execução de acostamentos ao longo da estrada – Solicitamos a implantação de acostamento em toda a extensão, podendo ser realizado em cascalho, como solução viável e de rápida execução, garantindo mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

3. Melhoria do escoamento de águas pluviais – Recomenda-se a instalação de canaletas de drenagem e dispositivos de escoamento para evitar alagamentos, erosões e danos ao pavimento, principalmente em períodos de chuva intensa.

4. Atenção especial ao trecho da Cachoeira – O trecho conhecido como “trecho da cachoeira” requer atenção prioritária, por ser área de maior risco de acúmulo de água e deterioração do pavimento, gerando insegurança aos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A estrada de Pulinópolis é uma via fundamental para o deslocamento de moradores, trabalhadores, transporte escolar e para o escoamento da produção agrícola. As melhorias solicitadas proporcionam mais segurança, mobilidade e qualidade de vida, além de fortalecer o desenvolvimento da região.

Plenário Vereador Marcio Periotto, 24 de novembro de 2025.

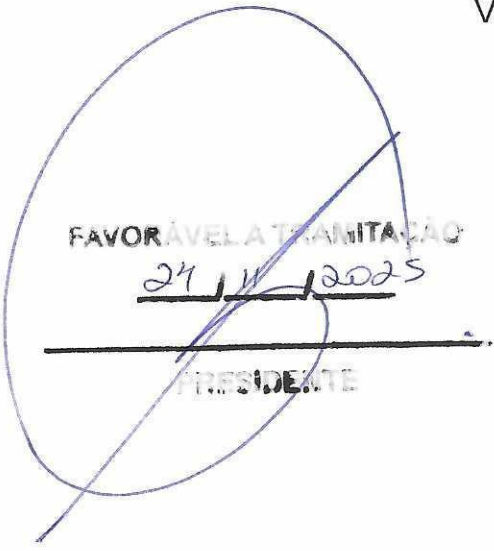

Antonio Alessandro Mansano
Vereador


Fabricio Cesar Martellozzi
Vereador


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Luci Amorim dos Reis
Vereadora


Mario Francisco da Silva
Vereador


FAVORÁVEL A TRANSCRIÇÃO

24/11/2025

PRESIDENTE